



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, bem como da Comissão Geral de Licitação, designados pelos Decreto Municipal nº 152, de 10 janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 794, de 13 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 2.915, de 15 de maio de 2013 no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 52769035/2013 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

QUESTIONAMENTO:

6.2.3.1 As páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas desse subquesito poderão ser apresentadas em papel A3 dobrado, orientação paisagem.

Pergunta: as páginas do subquesito 6.2.3.1 poderão também ser apresentadas em A4 na orientação paisagem?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

O quesito Plano de Comunicação Publicitária é composto pelos subquesitos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia.

O item 6.2 do edital determina que o conteúdo do Plano de Comunicação Publicitária deverá ser impresso em papel A4, orientação retrato.

Alternativamente, o item 6.2.3.1 prevê que as páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas do subquesito Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão ser apresentadas em papel A3 dobrado, orientação paisagem.

Portanto, as páginas do subquesito 6.2.3.1 poderão ser apresentadas em papel A4, orientação retrato, ou em papel A3 dobrado, orientação paisagem.



QUESTIONAMENTO:

Capacidade de Atendimento

6.5 - A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte ‘arial’, tamanho ’12 pontos’, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

Repertório

6.7 - A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte ‘arial’, tamanho ’12 pontos’, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

6.9 - A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte ‘arial’, tamanho ’12 pontos’, em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

Pergunta: Conforme os itens acima podem entender que o invólucro número 03 será constituído de três cadernos?

REPOSTA AO QUESTIONAMENTO

De acordo com o item 3.8.1.3 do edital, a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação deverão estar acondicionados no Invólucro nº 3. Também há previsão editalícia, nos itens 6.5, 6.7 e 6.9, em que a licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem cada um dos três quesitos acima referidos em caderno único. Desta forma, os três cadernos específicos citados deverão estar acondicionados no invólucro nº. 3.



Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
SECRETÁRIO